



Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2017

DECRETO Nº 2440 , DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1574

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Dourado, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$62.150,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				62.150,00
02	08	01	Setor de Ensino Infantil	
	98	12.365.0010.2011.0000	Manutencao do Ensino Infantil	13.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		200 000	EDUCAÇÃO	
02	08	02	Setor de Ensino Fundamental	
	112	12.361.0010.2010.0000	Manutencao do Ensino Fundamental	29.840,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		200 000	EDUCAÇÃO	
	113	12.361.0010.2010.0000	Manutencao do Ensino Fundamental	1.190,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		200 000	EDUCAÇÃO	
02	10	01	Setor de Obras e Urbanismo	
	176	15.451.0013.2024.0000	Manutenção do Departamento de Urbanismo	15.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	11	02	Fundo Munic. de Assist. Social	
	194	08.244.0014.2026.0000	Coordenação e Manutenção do FundoMunicipal da Assistencia	2.270,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02	11	03	Setor de Merenda Escolar	

R



Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2017

DECRETO Nº 2440 , DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1574

02	11	03	Setor de Merenda Escolar		
	199	08.306.0015.2027.0000	Manutenção da Merenda Escolar	140,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02	12	01	Setor de Cultura		
	211	13.392.0018.2030.0000	Promoção e Cultura	600,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	13	01	Setor de Esporte e Lazer		
	226	27.812.0016.2028.0000	Manutenção do Esporte e Lazer	110,00	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
 Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
02	08	01	Setor de Ensino Infantil		
	90	12.365.0010.2011.0000	Manutencao do Ensino Infantil	-6.860,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		200 000	EDUCAÇÃO		
	92	12.365.0010.2011.0000	Manutencao do Ensino Infantil	-6.140,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		200 000	EDUCAÇÃO		
02	08	02	Setor de Ensino Fundamental		
	104	12.361.0010.2010.0000	Manutencao do Ensino Fundamental	-29.840,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		200 000	EDUCAÇÃO		
	106	12.361.0010.2010.0000	Manutencao do Ensino Fundamental	-1.190,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		200 000	EDUCAÇÃO		

R



Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2017

DECRETO Nº 2440 , DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1574

02	10	01	Setor de Obras e Urbanismo					
	170		15.451.0013.1008.0000	Obras de infraestrutura urbana			-15.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	11	02	Fundo Munic. de Assist. Social					
	193		08.244.0014.2026.0000	Coordenação e Manutenção do FundoMunicipal da Assistencia Sc			-2.270,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO				
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	11	03	Setor de Merenda Escolar					
	203		08.306.0015.2027.0000	Manutenção da Merenda Escolar			-140,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO				
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02	12	01	Setor de Cultura					
	207		13.392.0018.2030.0000	Promoção e Cultura			-600,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	13	01	Setor de Esporte e Lazer					
	228		27.812.0016.2028.0000	Manutenção do Esporte e Lazer			-110,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				

Anulação (-)

-62.150,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourado, 07 de dezembro de 2017


LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR



Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2017

DECRETO Nº 2440 , DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1574